



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 2/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220033-000331/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF: ***.777.129-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU no 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490002/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional do Semiárido - INSA.

Nome da autoridade competente: Mônica Tejo Cavalcanti

Número do CPF: ***091.014-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Instituto Nacional do Semiárido - INSA.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG/Gestão: 240114/00001- Instituto Nacional do Semiárido - INSA.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UG/Gestão: 240114/00001- Instituto Nacional do Semiárido - INSA.

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto:

- Inclusão de cláusula referente ao disposto no inciso V do artigo 9º do Decreto nº 10.426, de 16/07/2020, prevendo que a titularidade e a destinação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos, quando da conclusão do TED, estarão sob a responsabilidade da unidade descentralizada
- Aditivo de prazo ao Termo de Execução Descentralizado nº 00001420220052-000449/2022.

4. INCLUSÃO DE CLÁUSULA REFERENTE AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO Nº 10.426/2020

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

- ()Sim
()Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Os bens serão destinados à unidade descentralizada.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 00001420220052-000449/2022, fica prorrogado do dia 19 de setembro de 2024 para o dia 30 de dezembro de 2024.

6. OUTROS ITENS

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA

Campina Grande/PB,

de 2024

MOISÉS SAVIAN

Secretário de Governança Fundiária,
Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

Brasília/DF,

de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 17/09/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **37639021** e o código CRC **45BC1F55**.